RESOLUÇÃO Nº. 01 de 14 de maio de 1996

Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a partir de 1º. de maio de 1996, aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo, um reajuste salarial na ordem de 20,00% (vinte por cento) sobre os salários recebidos no mês de abril, em conformidade com a tabela anexa (Anexo II).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º. de maio de 1996.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 14 de maio de 1996.

Massao Hayashi
Presidente

Edson Maceno
1º. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2º. Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria